



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 20, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **VALDEMIR PEREIRA DA CRUZ**, Assessor Parlamentar I, referente ao período aquisitivo de 06/10/2018 à 05/10/2019, compreendendo o período de gozo entre os dias 26/02 à 06/03 de 2020.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dois dias do mês de março de 2020.

**RONALDO QUINTÃO**  
**Presidente**

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.